



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.542, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA a candidata **MARTINA MIERS GOERGEN** para o cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36656/2026 e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público Luiz Alberto Drews;

CONSIDERANDO que o candidato Gustavo Machado Otto, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **MARTINA MIERS GOERGEN** para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, padrão 22, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de outubro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____